



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPIRANGA

EDITAL Nº 02/2020

**Transferência de turno nos Cursos Técnicos
Integrados em Informática e Eletromecânica**

O Diretor-Geral do Câmpus Sapiranga do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de edital interno para transferência de turno, para o período letivo de 2020, nos Cursos Técnicos Integrados em Informática e Eletromecânica do Câmpus Sapiranga.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo de transferência de turno é previsto na *Organização Didática* do Instituto Federal Sul-rio-grandense (Art. 41) e será regido por este Edital, devendo ser realizado no município de Sapiranga-RS, nas dependências do Câmpus Sapiranga.

1.2. O(A) candidato(a), ao realizar sua inscrição, declara aceitar na íntegra as normas do presente Edital.

1.3. Este Edital trata exclusivamente de transferência de turno. Portanto, as vagas que estão sendo disponibilizadas são apenas para estudantes que desejam trocar de turno, e não de curso.

1.4. Este Edital será publicado em sua versão completa no sítio eletrônico específico para editais do Instituto Federal Sul-rio-grandense: <http://editais.ifsul.edu.br>.

1.5. A responsabilidade pelo processo de que trata este Edital está a cargo da Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, em conjunto com os coordenadores dos Cursos Técnicos Integrados em Informática e Eletromecânica do Câmpus Sapiranga. A esses entes da administração compete planejar, coordenar e executar o processo de seleção dos(as) candidatos(as) interessados(as) em transferência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2. VAGAS

2.1. O número de vagas existentes atualmente nas turmas dos Cursos Técnicos Integrados em Informática e Eletromecânica encontram-se discriminadas no quadro abaixo:

Vagas disponíveis	Curso	Turma
00	Técnico em Informática	2M
04	Técnico em Informática	2T
02	Técnico em Eletromecânica	2M
04	Técnico em Eletromecânica	2T

2.2. Poderão surgir novas vagas disponíveis para transferência, de acordo com as trocas de turno solicitadas e as confirmações de matrículas.

2.3. Os(As) candidatos(as) poderão inscrever-se, apresentando sua solicitação de transferência de turno, independente de haver vagas disponíveis atualmente, devido à possibilidade de surgirem vagas futuramente.

3. INSCRIÇÕES

Os(As) candidatos(as) interessados(as) em concorrer às vagas existentes para a transferência de turno deverão realizar sua inscrição no dia **11 de Fevereiro de 2020**, das 10h45min às 12h15min e das 13h30min às 15h00min, na Coordenação do Curso Técnico Integrado em Eletromecânica e na Coordenação do Curso Técnico em Informática, do Câmpus Sapiranga.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Estar regularmente matriculado no 2º Ano do Curso Técnico Integrado em Eletromecânica ou Informática do Câmpus Sapiranga;

4.2. Ser o primeiro pedido de alteração de turno, com exceção aos casos referidos pelo item (a), a seguir;

4.3. Para estudantes menores de idade, deverá constar a assinatura dos pais/responsáveis no formulário de solicitação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

5. PROCESSO SELETIVO

A seleção dos(as) candidatos(as) constará de análise do histórico escolar do curso de origem pelo Coordenador do respectivo Curso Técnico Integrado e pontuação obtida com os documentos anexados referentes ao item anterior.

1ª Etapa: apresentou um dos seguintes documentos:

- Laudo médico ou psicológico de incompatibilidade para frequentar o turno atual;
- Contrato de Estágio devidamente reconhecido na instituição;
- Contrato de Trabalho e/ou Carteira de Trabalho devidamente registrada;
- Atestado de matrícula de cursos profissionalizantes ou de aperfeiçoamento.

A pontuação dos documentos será a seguinte:

Documento	Pontuação
a.	10
b.	08
c.	06
d.	04

2ª Etapa: Coeficiente de Rendimento do aluno, de acordo com registro do Q-Acadêmico.

$$NF = \frac{1^{\text{ª}}\text{Etapa} + 2^{\text{ª}}\text{Etapa}}{2}$$

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Para fins de desempate, serão usados os seguintes critérios:

- 1º - melhor rendimento acadêmico no último período letivo (coeficiente elaborado com a soma das notas finais dividindo pelo número de componentes curriculares que o aluno estava matriculado);
- 2º - menor número de reprovações (por falta ou por rendimento) desde o seu ingresso;
- 3º - renda per capita;
- 4º - maior idade;
- 5º - sorteio.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do processo de seleção serão divulgados até o dia **14 de Fevereiro de 2020**, no seguinte endereço eletrônico: <http://editais.ifsul.edu.br> .



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. Casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção-Geral, juntamente com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Saporanga.

8.2. A Direção Geral do Câmpus Saporanga fará divulgar, sempre que necessário, erratas, normas complementares e avisos especiais.

Saporanga-RS, 04 de Fevereiro de 2020.

FERNANDO RODRIGUES MONTES D'OCA
Diretor Geral - IFSul, Câmpus Saporanga
- cf. Portaria 2.661; DOU 03/10/2018 -
(assinado no original)